Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Março de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1812

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Prorrogação de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2019

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que prorrogou o prazo para realização do pregão presencial nº 008/2019 tipo menor Preço que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e derivados, material de limpeza e material de expediente, o mesmo seria realizado no dia 26 de Março 2019 as 09:00 foi prorrogado para dia 05 de abril de 2019 às 10:00hs – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:www.aguafriadegoias.go.gov.br**, E-Mail:**licitacao.aguafriago@gmail.com-

NEIDA RIBEIRO REZENDE.
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:FA7D37BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 015 21 de março 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal KESLEY COSTA PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 702.866.051-63, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 25 e 26 de março 2019, no veículo gol – Placa PQE-1713, à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Transporte de professores).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 190,00 (Cento noventa reais), conforme autoriza o iten 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:C6210ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº016, 21 de março de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 27, 28 e 29 de março 2019, no veículo Gol – Placa PQE-1713, à cidade de Brasília - DF a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Agendamento FNDE).
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), conforme autoriza os itens 3.2 e 3.4 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:820F905A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): **MORAIS NETO E ALVES LTDA.**
CNPJ: **37.403.292/0001-13**
Objeto: Confecção de Blocos gráficos para atendimento no Hospital Municipal Getúlio Vargas
Valor Total: **4.530,00**
Vigência: 20/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:12D629DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): **L. C. VERISSIMO PRADO.**
CNPJ: **02.045.618/0001-01**
Objeto: Aquisição de Cadeados 60 Cm e Corrente 10mm para Portão de entrada da Coordenação de Fisioterapia.
Valor Total: **85,60**
Vigência: 20/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:44449008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): **VALDIVINO PETRONILIO SILVA.**
CNPJ: **24.847.972/0001-84**
Objeto: Confecção de Folder informativo a população ref. ao funcionamento e importância do SAMU a população de Aragarças/GO.
Valor Total: **480,00**
Vigência: 20/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:643CB437

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): **HELIANE GONÇALVES DA CRUZ – ME**
CNPJ: **12.079.464/0001-14**
Objeto: Confecção de cópias de chaves
Valor Total: **370,00**
Vigência: 20/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0694AA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): **CONSTRUTORA PANUCCI LTDA.**
CNPJ: **02.522.747/0001-35**
Valor Total: **1.038,99**
Contratado(a): **CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP.**
CNPJ: **02.461.490/0001-59**
Valor Total: **873,81**
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação da Ponte do Rio Araguaia
Vigência: 20/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:29AEB7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS - EIRELI.**
CNPJ: **14.805.780/0001-51**
Objeto: Aquisição de Lâmpadas de Emergência para os Banheiros do Terminal Rodoviário.
Valor Total: **238,70**
Vigência: 20/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1DC29B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): **CASA DO CORTA PAU COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.**
CNPJ: **02.219.637/0001-07**
Objeto: Aquisição de Trator Cortador de grama YTH2042.
Valor Total: **17.249,99**
Vigência: 20/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3E480A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): **C. S. Z. COMERCIO DE PAPELARIA LTDA.**
CNPJ: **15.701.767/0001-15**

Objeto: Aquisição de Carimbo numerador para Departamento de Controle Interno.
Valor Total: **175,00**
Vigência: 20/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B5CEBAB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): **C. S. Z. COMERCIO DE PAPELARIA LTDA.**
CNPJ: **15.701.767/0001-15**
Objeto: Aquisição de Carimbo numerador para Departamento de Contabilidade.
Valor Total: **525,00**
Vigência: 20/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B392679F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): **ANDRE STEIN MARQUES.**
CNPJ: **07.886.095/0001-31**
Objeto: Aquisição de 01 (um) metro de Corrente Galvanizada para Porta de entrada do Ginásio de Esportes Raimundo Lopes de Martins dos Santos.
Valor Total: **34,20**
Vigência: 20/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7561ED08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

"O Município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 11 de Abril de 2019, às 08h30min, na modalidade "Pregão Presencial" MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:777ECBB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2019

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2019

DATA: 20/03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL CNPJ: 11.422.553/0001-59

CONTRATADA: NIELSON NERES SILVA, CPF: 020.548.991-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MONITOR DE MUSICA COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS NO SCFV

VALIDADE DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2019 A 28 DE JUNHO DE 2019

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.08.243.4032.2.157.3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: JORDANA VEIGA DO PRADO CAIRES E NIELSON NERES SILVA

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 20 de março de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:D94FFE65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019 CONTRATO Nº 03/2019

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.228.081/0001-79.
Contratada: NELCIONE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 040.810.521-66
Objeto: Contratação de Serviços de Psicólogo Craz/Zona Urbana.
Modalidade: Pregão Presencial 10/2019.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 19/03/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 24.440,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)
Data a assinatura: 19 de março de 2019.

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:842B7038

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 001/2019- PROCESSO 491/2019
O Município de Bom Jardim de Goiás AVISA que publicou no site: www.bomjardim.go.gov.br o Julgamento de recurso da fase de Habilitação, ficando agendando para o dia 29/03/2019, às 9:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a abertura do envelope de proposta de preço .

Bom Jardim de Goiás, 21 de março de 2019.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:E5AC92C9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás AVISA que no período de 25 de março a 05 de abril de 2019, na sala de licitações na sede da prefeitura municipal , estarão abertos prazos para cadastramento e credenciamento de profissional na área da saúde. Edital publicado no Site:www.bomjardim.go.gov.br.

Bom Jardim de Goiás, 22 de março de 2019.

OZAIR SEVERINO LEONEL MENDES.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:D7A622FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2019 PROCESSO Nº. 297/2019

Licitação modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de atendimento como **NUTRICIONISTA**, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde (U.B.S. – 24/horas) e demais postos de atendimento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Bonfinópolis - Goiás, em escala a ser definida pela **CONTRATANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente deste Credenciamento.

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de sua assinatura findando até 31/12/2019 data da assinatura dia 28/02/2019

CONTRATADA: FERNANDA OLIVEIRA NOVAES CPF nº. 032.432.981-48

Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:4BBE3B09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2019 PROCESSO Nº. 297/2019

Licitação modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de atendimento como **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICIA E REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA**, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde (U.B.S. – 24/horas) e demais postos de atendimento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Bonfinópolis - Goiás, em escala a ser definida pela **CONTRATANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente deste Credenciamento.

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de sua assinatura findando até 31/12/2019 data da assinatura dia 01/03/2019.

CONTRATADA: FLÁVIO HENRIQUE CAETANO DE SOUSA CPF nº. 774.355.401-53

Valor total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:A4F0B963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2019 PROCESSO Nº. 297/2019

Licitação modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de atendimento como **MÉDICO PEDIATRA**, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde (U.B.S. – 24/horas) e demais postos de atendimento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Bonfinópolis - Goiás, em escala a ser definida pela **CONTRATANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente deste Credenciamento.

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de sua assinatura findando até 31/12/2019 data da assinatura dia 01/03/2019.

CONTRATADA: CIP PESQUISAS MÉDICAS LTDA-EPP CNPJ sob o nº 10.538.770/0001-46

Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:275C04EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2019 PROCESSO Nº. 297/2019

Licitação modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de atendimento como **MÉDICA PLANTONISTA**, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde (U.B.S. – 24/horas) e demais postos de atendimento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Bonfinópolis - Goiás, em escala a ser definida pela **CONTRATANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente deste Credenciamento.

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de sua assinatura findando até 31/12/2019 data da assinatura dia 01/03/2019.

CONTRATADA: RENATA GONÇALVES DA SILVA R & A ME CNPJ sob o nº 27.768.809/0001-14

Valor total: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:87408520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2019 PROCESSO Nº. 297/2019

Licitação modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de atendimento como **MÉDICO PLANTONISTA**, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde (U.B.S. – 24/horas) e demais postos de atendimento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Bonfinópolis - Goiás, em escala a ser definida pela **CONTRATANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente deste Credenciamento.

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de sua assinatura findando até 31/12/2019 data da assinatura dia 27/02/2019.

CONTRATADA: WALTON MARTINS FERREIRA COSTA CNPJ sob o nº 22.189.681/0001-10

Valor total: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:FC44090D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2019 PROCESSO Nº. 297/2019

Licitação modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de atendimento como **MEDICO PLANTONISTA**, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde (U.B.S. – 24/horas) e demais postos de atendimento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Bonfinópolis - Goiás, em escala a ser definida pela **CONTRATANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente deste Credenciamento.

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de sua assinatura findando até 31/12/2019 data da assinatura dia 01/03/2019.

CONTRATADA: YOSBEL DE ARMAS ESTEVEZ EIRELI CNPJ sob o nº 30.568.213/0001-85

Valor total: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:67160465

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 726/2019

Lei nº. 726/2019. Bonfinópolis, 15 de Março de 2.019.

> "Concede reajuste da ordem de 3,43% a título de revisão dos vencimentos e salários dos Servidores e dos Subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido reajuste da ordem de **3,43% (três vírgula quarenta e três por cento),** sobre os vencimentos e salários dos servidores e dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal, a título de revisão anual, em conformidade com a legislação em vigor.
Parágrafo Único – O reajuste ora concedido é equivalente à variação aferido no **INPC/IBGE,** relativo aos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de vigência desta Lei.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2.019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Março de 2.019.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:3AAD1F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2019 PROCESSO Nº. 297/2019

Licitação modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de atendimento como **FISIOTERAPEUTA**, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde (U.B.S. – 24/horas) e demais postos de atendimento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Bonfinópolis - Goiás, em escala a ser definida pela **CONTRATANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente deste Credenciamento.

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de sua assinatura findando até 31/12/2019 data da assinatura dia 01/03/2019.

CONTRATADA: WELSON DA COSTA NASCIMENTO CPF nº. 028.102.001-90

Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:F0BECAD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 032-A/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019."

"PORTARIA Nº 032-A/2019 DE 22 DE MARÇO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 439/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA.", CNPJ n. 18.034.143/0001-80, para fornecer Serviços Médicos especializados, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 (vinte e dois) de Março de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7F1E7D76

SECRETARIA DE AGRICULTURA
"PORTARIA Nº 032-B/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019."

"PORTARIA Nº 032-B/2019 DE 22 DE MARÇO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 118/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "UELTON HERMENEGILDO TAVARES.", CPF n. 001.442.711-76, para fornecer Serviços, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) à Secretária Municipal de Agricultura deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 (vinte e dois) de Março de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2E162685

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 30 , DE 20 DE MARÇO DE 2019. ESTABELECE A CONCESSÃO E OS VALORES DE DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS, SERVIDORES COMISSIONADOS, SERVIDORES DO MUNICÍPIO A DISPOSIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL, BEM COMO JURÍDICO E CONTABILIDA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, usando de suas atribuições legais, nos termos do art174, inciso: 1,2,3, do Regimento Interno do Município de Campos Belos.

D E C R E T A :

Art. 1º Quando em viagem, os Vereadores, servidores efetivos, Servidores comissionados, Jurídico, Contador e Servidores do Município do Município de Campos Belos, a disposição desta Camara Municipal, emprestados a esta casa de leis, perceberão diárias na forma discriminada no Anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º O pagamento das diárias destina-se a indenizar as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas por dia de afastamento da sede de serviço.

Art. 3º A solicitação de pagamento de diária deverá ser formalizada em formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo II da presente Portaria, onde constará:

I - Nome, cargo, emprego ou função e a matrícula do servidor;
II - A justificativa do deslocamento.

Art. 4º As despesas de transporte para o local de destino e retorno, serão comprovadas por meio de documentos fiscais, no caso de pernoite, apresentar nota fiscal da do estabelecimento, no caso de se locomover em veículo próprio, apresentar nota fiscal de abastecimento, no caso da viagem se dar via empresa de ônibus, taxi ou Uber apresentar nota fiscal da referida prestação de transporte.

§ 1º Os Servidores Comissionados, Servidores Efetivos, Servidores à disposição da Camara Municipal, Vereadores, prestadores de serviços dos departamentos, jurídicos e Contábeis, beneficiários desta lei, ficam obrigados a prestar conta junto ao seu superior, até 2 (dois) dias úteis após o seu regresso, do número de dias em que esteve ausente e as despesas de transportes, sob pena de restituir a Camara Municipal de Campos Belos.

§ 2º No caso do servidor retornar a sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data em que deveria ter viajado.

§ 3º O servidor que receber diária e, por qualquer circunstância, não se afastar da sede, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Nos casos em que o deslocamento se estende por tempo superior ao previsto, desde que autorizada a sua prorrogação pelo Presidente da Câmara Municipal, o servidor terá direito às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 5º Qualquer solicitação de Diárias, serão de competência para sua liberação, exclusivamente do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal, decidir quanto ao deferimento de solicitação de diárias, bem como da solicitação por

parte dos Vereadores e Servidores quanto ao interesse dos mesmos, em protocolar documentos a quaisquer órgãos da esfera Estadual ou Federal.
Art. 7° Fica vedado aos vereadores, servidores efetivos e comissionados, bem como jurídico e contabilidade e servidores a disposição, conforme descrito no artigo 1°, pegar mais de (04) quatro, diárias ao mês.

Art. 8º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, em 20 de março de 2019.

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:A9E08E4F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 028/2019 CAMPOS BELOS, 20 DE MARÇO DE 2019 "DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DA SERVIDOR AILTON PEREIRA DOS SANTOS A ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR EM ATIVIDADE LEGISLATIVA, GESTÃO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Regimentais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica responsável o servidor Ailton Pereira dos Santos pela assistência parlamentar às Comissões Permanentes com pareceres, encaminhamento de projetos ao Jurídico, assistência durante as Sessões Legislativas, sistema de som e gravação das sessões, inscrição na Tribuna Livre. Fica concedida gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 21 da lei nº 1.184/2014, a título de compensação pelo desempenho dessas atividades típicas do Poder Legislativo enquanto essa portaria vigorar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de março, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, ___/___/2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de MARÇO de 2019.

MARCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara/2019

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:0FD2F7BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 029/2019 CAMPOS BELOS, 20 DE MARÇO DE 2019 "DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Regimentais:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira, auxiliar de serviços gerais, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor Almoxarifado: RECEBIMENTO E GUARDA DE MERCADORIAS, CONFERÊNCIA QUANTITATIVA, CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA, REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E DESPACHO AOS SETORES SOLICITANTES e COMPRAS. Fica acrescentado ao salário base da servidora a título de compensação o valor de 50% (cinquenta por cento) com base no art.8º da Lei Municipal nº 1.140/13, pelo desempenho das atividades necessárias ao Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 (quinze) de março de 2019.

Publica-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2019.

MARCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara/2019

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:0A10EDEB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 026/2019 CAMPOS BELOS, 15 DE MARÇO DE 2019 "DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE SERVIDORA AO SISTEMA DE PASSAPORTE DO TCM-GO, ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, GESTÃO 2019, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Regimentais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica responsável a servidora **Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira** pela unidade gestora Chefe de Almoxarifado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2019.

MARCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara/2019

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:CFE6A499

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 025/2019. CAMPOS BELOS, 15 DE MARÇO DE 2019. "REVOGA A PORTARIA Nº09/2019 QUE DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE SERVIDOR AO SISTEMA DE PASSAPORTE DO TCM/GO; ÂMBITO PODER LEGISLATIVO, GESTÃO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 09/2019 "fica responsável a servidora Leonízia Florêncio dos Santos pela unidade gestora Chefe de Almoxarifado".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2019.

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, _____/_____/2019

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:6048011D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 027/2019 CAMPOS BELOS, 15 DE MARÇO DE 2019 REVOGA A PORTARIA Nº 05/2019 – QUE DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE SERVIDORA AO SISTEMA DE PASSAPORTE DO TCM-GO, ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, GESTÃO 2019, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Regimentais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 05/2019 – "fica responsável a Leonízia Florêncio dos Santos pela unidade gestora Recursos Humanos".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2019.

MARCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara/2019

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:95C7A03D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 11/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **01/2019**.

CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CNPJ**: 11.354.232/0001-64**

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.**

CONTRATO Nº: **11/2019.**

CONTRATADA**: BARROS E CAPARROSA COMBUSTIVEIS LTDA EPP.**

CNPJ**: 08.515.424/0001-09.**

VALOR**:** R$: **226.966,00** (duzentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais)**.**

BASE LEGAL**: Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/2002.**

VIGÊNCIA**: 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

Damianópolis aos 14 dias do mês de março de 2019.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:2EF60700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 13/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
CONTRATADO: ELDINEI ALVES DA SILVA
CNPJ: 19.368.101/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$: **73.127,70** (SETENTA E TRES MIL CENTO VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2019 A 31/12/2019
FUNDAMENTO JURÍDICO: LEI N° 8.666/93. E LEI 10.520/2002

DAMIANOPOLIS AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:D6A7BADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 14/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
CONTRATADO: ELDINEI ALVES DA SILVA
CNPJ: 19.368.101/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$: **15.153,30** (QUINZE MIL CENTO CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2019 A 31/12/2019
FUNDAMENTO JURÍDICO: LEI N° 8.666/93. E LEI 10.520/2002

DAMIANOPOLIS AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:3D7E5D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 15/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ELDINEI ALVES DA SILVA
CNPJ: 19.368.101/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$: **54.489,70** (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2019 A 31/12/2019
FUNDAMENTO JURÍDICO: LEI N° 8.666/93. E LEI 10.520/2002

DAMIANOPOLIS AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:E69B2E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 16/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ELDINEI ALVES DA SILVA
CNPJ: 19.368.101/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$: **27.013,70** (VINTE E SETE MIL E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2019 A 31/12/2019
FUNDAMENTO JURÍDICO: LEI N° 8.666/93. E LEI 10.520/2002

DAMIANOPOLIS AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:107B6189

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 17/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: ELDINEI ALVES DA SILVA
CNPJ: 19.368.101/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$: **40.382,35** (QUARENTA MIL TREZENTOS OITENTA E DOIS REAIS TRINTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2019 A 31/12/2019
FUNDAMENTO JURÍDICO: LEI N° 8.666/93. E LEI 10.520/2002

DAMIANOPOLIS AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:160E81B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 18/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: ELDINEI ALVES DA SILVA
CNPJ: 19.368.101/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$: **4.473,00** (QUATRO MIL QUATROCENTOS SETENTA E TRES REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2019 A 31/12/2019
FUNDAMENTO JURÍDICO: LEI N° 8.666/93. E LEI 10.520/2002

DAMIANOPOLIS AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:ADD382BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 19/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
CONTRATADO: ELDINEI ALVES DA SILVA
CNPJ: 19.368.101/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$: **141.207,75** (CENTO QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SETE REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2019 A 31/12/2019
FUNDAMENTO JURÍDICO: LEI N° 8.666/93. E LEI 10.520/2002

DAMIANOPOLIS AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:79FA3499

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE FORMOSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, representado pela Comissão de Avaliadora do Credenciamento, designada pela Portaria nº 51/2019, torna público para o conhecimento de todos os interessados, a retificação dos itens do Edital de Credenciamento nº 001/2019, para contratação de prestação de prestadores de serviços em saúde (pessoa física) e prestadores de serviços médicos (pessoa jurídica) no Município de Formosa, bem como ficando prorrogado o período de entrega da documentação de 19 de março de 2019 a 26 de março de 2019 das 08h as 17h. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos no site oficial http://www.formosa.go.gov.br.'

Formos - GO, 21 de março de 2019.

ELLEN CAROLLYANE A FURTADO
Presidente Comissão

Publicado por:
Luciene de Souza Bernardo
Código Identificador:9D1BEC12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 29, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) comissionado(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VI, "a" e 59, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **LARISSA NATALIA ALVES**, brasileiro(a), casada, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 018100511-50, para o cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, de nomeação e exoneração ad nutum, conforme ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. O(a) Servidor(a) nomeado(a) será lotado no Gabinete do(a) Vereador(a) Welington Leandro de Souza, **como assessora especial da presidência**, a quem compete atribuir suas tarefas, acompanhar sua frequência e se responsabilizar pelo cumprimento do disposto no art. 12, da Resolução n. 2/2018, especialmente o previsto nos incisos III e IV e no §1º, assim como pelo atendimento da legislação vigente de pertinência e da Súmula Vinculante n. 13.

Art. 3º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pela efetiva observância do disposto no art. 2º desta Resolução, comunicando qualquer ocorrência de imediato à Presidência.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04/03/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:2BDE29D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua São José nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.582.073/0001-10, neste ato representado pelo seu gestor do Fundo o Sr. ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES.

Contratado: GERCINO PEREIRA DA SILVA 52129616100, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.822.445/0001-43, estabelecida na Avenida José Gouveia, quadra 14, lote 264, Jardim Monte Alto, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. GERCINO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 2868913 DGPC/GO e CPF (MF) nº 521.296.161-00.

Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de máquinas trator esteira com laminas para ações a serem realizadas no Lixão do Município de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 conforme decreto emergencial

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). No valor contratado estão inclusas a mão de obra, transportes, leis sociais, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados.

Dotações: 18.18.18.542.1117.2.549-3.3.90.39. Ficha 458 – Manutenção do Aterro Sanitário.

Prazo de vigência: 22/02/2019 a 30/04/2019

Data da assinatura: 22/02/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 22 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6F1BDE25

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0012/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0012/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São José, n. 11, inscrita no CNPJ N. 01.157.536/0001-88, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. NAÇOITAN ARAUJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº1030623 DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72,doravante denominada apenas de LOCATÁRIO, e do outro lado, os proprietários: O Sr. JOSÉ LUIZ QUIRINO PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1311679SSP/GO e CPF nº 252.419.401-97, e a Sra. CARMENILZIA AUGUSTA CARTO QUIRINO brasileira, casada, portador do RG nº 1681266 SSP/GO e CPF nº 389.337.561-91, ambos residente e Avenida Lambari, nº 982, Setor Central Norte, Iporá-Go, doravante denominado simplesmente LOCADOR, celebram o presente contrato nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0012/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0012/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2019**.
§ 1º Fica acordado entre as partes, que ao final da vigência ou da formalização de distrato do contrato decorrente de interesse público do Município de Iporá, ou de comum acordo entre as partes, a chave do imóvel será entregue ao Locador na sede do órgão responsável, onde o mesmo deverá se dirigir;
§ 2º Fica acordado ainda que o prazo para as adequações do imóvel não será computado para efeito de pagamento de aluguel;
§ 3º Ao final de vigência do contrato, ou do distrato caso verifique necessidade de reparos, o prazo não será computado para efeitos de aluguel ou indenização.

Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato é **R$ 54.418,08 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos)**, valor este que será pago em alugueis no valor de **4.534,84 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** mensais a serem pagos no trigésimo dia de cada mês, ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU.
Parágrafo único – Os pagamentos serão realizados por meio de depósitos nas seguintes contas com seus respectivos valores: Na conta da locadora José Luiz Quirino Pereira, Conta corrente 106550-4, agência 1338, do Caixa Econômica Federal, o valor de **R$ 2.267,42 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**; na conta da locatária Carmenilzia Augusta Carto Quirino, conta corrente 107493-7, agência 1338 da Caixa Econômica Federal, o valor de **R$ 2.267,42 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
Nº.**10.03.04.122.1104.2.668 – 3.3.90.36 ficha 024 – Manutenção das atividades do VAPT e VUPT.**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá

JOSE LUIZ QUIRINO PEREIRA
CPF 252.419.401-97
Locador

CARMENILZIA AUGUSTA CARTO QUIRINO
CPF nº 389.337.561-91
Locadora

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:044256D2

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0024/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0024/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo **Município de iporá**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **NAÇOITAN ARAUJO LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Iporá, portador do CPF nº 894.695.691-72 e RG nº 4289211 SSP-GO, doravante denominada apenas de **LOCATÁRIA**, e do outro lado, o Sr. **NERCI BERNARDO DA COSTA,** brasileiro, divorciado, fazendeiro, portador do RG nº 414.321 SSP/GO e CPF nº 158.800.601-87, neste ato doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, ficando doravante denominado apenas de **LOCADOR**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0024/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0024/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 28 de fevereiro de 2019**.
§ 1º Fica acordado entre as partes, que ao final da vigência ou da formalização de distrato do contrato decorrente de interesse público do Município de Iporá, ou de comum acordo entre as partes, a chave do imóvel será entregue ao Locador na sede do órgão responsável, onde o mesmo deverá se dirigir;
§ 2º Fica acordado ainda que o prazo para as adequações do imóvel não será computado para efeito de pagamento de aluguel;
§ 3º Ao final de vigência do contrato, ou do distrato caso verifique necessidade de reparos, o prazo não será computado para efeitos de aluguel ou indenização.

Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato é de **R$ 4.645,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, valor este que será pago em alugueis no valor de **R$ 2.322,80 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)** mensais no dia 05 de cada mês subsequente, ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **10.03.06.181.1104.2.635 – 3.3.90.36. Ficha 030 – Manutenção da Segurança Pública.**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá

NERCI BERNADO DA COSTA
CPF nº 158.800.601-87
Locador

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D3AC9ABB

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0026/2017.

Por este segundo termo aditivo do contrato de Locação de Imóvel de nº 0026/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **NAÇOITAN ARAUJO LEITE,** brasileiro, casado, residente e domiciliado em Iporá, portador do CPF nº 282.447.611-72 e RG nº 1030623 DGPC-GO, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO e do outro lado, os proprietários: o Sr. **ODILON DE DEUS DUARTE JÚNIOR** brasileiro, casado, portador do CPF nº 280.632.361 -49 e RG nº 1218680 e o Sr. **RICARDO DE DEUS DUARTE,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 170.874.571-87 e RG nº 543.089 – SSP/GO, doravante denominado de LOCADORES.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato de Locação de Imóvel nº 0026/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0026/2017 fica prorrogado em 12 (doze) mês, tendo término em **31 de dezembro de 2019**.
§ 1º - Fica acordado entre as partes, que ao final da vigência ou da formalização de distrato do contrato decorrente de interesse público do Município de Iporá, ou de comum acordo entre as partes, a chave do imóvel será entregue ao Locador na sede do órgão responsável, onde o mesmo deverá se dirigir;

§ 2º - Fica acordado ainda que o prazo para a adequação do imóvel não será computado para efeito de pagamento de aluguel;

§ 3º - Ao final de vigência do contrato, ou do distrato caso verifique necessidade de reparos, o prazo não será computado para efeitos de aluguel ou indenização.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 30.340,80 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos),** valor este que será pago em alugueres no valor de **R$ 2.528,40 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos),** mensais no dia 10 de cada mês subsequente.
Parágrafo único – Os pagamentos serão realizados por meio de depósitos nas seguintes contas com seus respectivos valores: na conta do locatário **Ricardo de Deus Duarte,** conta corrente 103785-3, agência 1338 da Caixa Econômica Federal, o valor de **R$ 1.685,60 (hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);** Na conta do locador **Odilon de Deus Duarte Junior,** conta corrente, agência 1840-6 conta corrente 4842-9 (Banco do Brasil) o valor de **R$ 842,80 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), o imóvel objeto deste contrato destina-se a Delegacia Municipal e Regional da Polícia Civil.**

Cláusula Terceira - O Presente contrato será empenhado na Dotação Orçamentária nº **10.03.06.181.1104.2.635 – 3.3.90.36 Ficha 030 – Manutenção da Segurança Pública.**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Locatário

RICARDO DE DEUS DUARTE
Locador

ODILON DE DEUS DUARTE JUNIOR
Locador

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E39C6674

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0087/2017. TOMADA DE PREÇO 01/2017

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÁ E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0087/2017, firmado em 03 de maio de 2017, pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 01.157.536.0001-88, representado pelo Prefeito de Iporá, Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 37.615.788/0001-50, sediada à Rua Apinagés, n°174, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador o Senhor **JOSÉ HOSANAN INÁCIO**, brasileiro, casado, empresário, regularmente inscrito no CPF sob o número 467.767.371-34 e RG 2.004.990/SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 36, n°338, Setor Marista, Goiânia-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0087/2017, de 03 de maio de 2017, e é subordinado às disposições da nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas nº 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0087/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2019**. Objetivando contratação de empresa qualificada para aluguel/licenciamento de sistemas web de gestão pública – on line – com acesso a quaisquer dispositivos eletrônico com internet, de informática automatizados (softwares) que atendam às exigências legais na administração pública municipal**.**

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** sendo que os pagamentos mensais ocorrerão no último dia útil do mês da respectiva prestação de serviço

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
10.03.04.122.1104.2.2509-339039, ficha 21 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá
Contratante

Megasoft Informática LTDA
JOSÉ HOSANAN INÁCIO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E2525C5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. ANULAR a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, processo licitatório nº 005/2019, considerando a possibilidade de caracterizar a inexequibilidade do preço final ofertado pela empresa vencedora, na forma relatada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e parecer da Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Determinar à Secretaria de Saúde e Saneamento Básico seja tomada as providências cabíveis para a realização de nova licitação.

Art. 3º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **março** do ano de **2019**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D10C937A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°5302/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 606/2019
Termo Aditivo Nº: 5302/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: Murilo dos Santos Costa 02639185136

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é a necessidade de aditivação de quilometragem do Termo Contratual 2202/2019, referente à ROTA 14- FAZENDA SETE LAGOAS AO DISTRITO DE PONTE ALTA.

Valor total: R$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais)

Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 13/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araujo
Pelos Contratados: Murilo dos Santos Costa

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 13 de Fevereiro de 2019.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:2E447227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°5202/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 606/2019
Termo Aditivo Nº: 5202/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: Rogerio dos Santos Peres Cirqueira 02682577105

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é a necessidade de aditivação de quilometragem do Termo Contratual 1802/2019, referente à ROTA 08- REGISTRO DO ARAGUAIA AO DISTRITO DE PONTE ALTA.

Valor total: R$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais)

Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 13/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Rogerio dos Santos Peres Cirqueira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 13 de Fevereiro de 2019.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E35745B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°5602/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 606/2019
Termo Aditivo Nº: 5602/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: Wemerson Peres Vieira 88480224134

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é a necessidade de aditivação de quilometragem do Termo Contratual 1902/2019, referente à ROTA 10- FAZENDA TERRA VERMELHA A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Valor total: R$ 2.352,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais)

Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 13/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araujo
Pelos Contratados: Wemerson Peres Vieira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 13 de Fevereiro de 2019.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8FD323D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39 com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fica alterada a data de abertura do procedimento, passando de **29 de março de 2019, às 08:00**, para o dia **05 de abril de 2019 as 08h00 mim**, devido à adequação e correções do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de março de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A97B8A3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação dos seguintes objetos na modalidade**: Pregão Presencial nº 010/2019** – Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar a serem ofertadas nas escolas do município, para o exercício de 2019.** Data: 03/04/2019. Início da Sessão: 13h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:590E7CFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 0000034/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COROAS DE FLORES NATURAIS PARA HOMENAGEM PÓSTUMAS, RAMALHETE DE FLORES E ORQUÍDEAS NATURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA. **VALOR**: R$ 16.950,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE - NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA. NELI GASPAR DOS SANTOS.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:201397F1

FMS
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 114/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 114/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001100/2015.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ELAINE CRISTINA RODRIGUES FRANCO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMS N. 114/2015, FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2015, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR PELO ACUMULADO DO INPC DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES NO PERCENTUAL DE **3,9403%,** CONFORME C.I. SMS N. 134/2019 E **PARECER JURÍDICO N. 273/2019**, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS SEGUNDA E SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA ANTERIOR, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE **R$ 71.032,57 (SETENTA E UM MIL E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 48 (QUARENTA E OITO MESES), CONSIDERANDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 1.070,00 (UM MIL E SETENTA REAIS)** NO CONTRATO; **R$ 1.191,01 (UM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)**, MENSAIS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS 2º E 4º TERMOS ADITIVOS; NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 6º TERMO ADITIVO, O VALOR MENSAL DE **R$ 1.212,60 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO DE **R$ 14.551,20 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E**

CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS); E, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 8° TERMO ADITIVO, O VALOR DE **R$ 15.057,13 (QUINZE MIL CINQUENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R$ 1.254,76 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.254,77 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**.** ***CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO*****;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 60 (SESSENTA) MESES, COMPREENDIDOS DE **19/03/2015 A 18/03/2020**, SENDO 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E 04 (QUATRO) PRORROGAÇÕES SUCESSIVAS E POR IGUAL PERÍODO ATRAVÉS DOS 2º, 4º, 6º E 7° TERMOS ADITIVOS, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **19/03/2019 A 18/03/2020**, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS"**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS- *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE* – **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR** E **ELAINE CRISTINA RODRIGUES FRANCO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:173F6E2D

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 06/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 06/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3663/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 121/2018.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **HDX COMERCIAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS LANÇADOS NO CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO FMS N. 06/2019, FIRMADO AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS DEPÓSITOS REFERENTES AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CONTA CORRENTE N. 7261-1" **LEIA-SE:** "CONTA CORRENTE N. 7262-1". DESTARTE, O *CAPUT* DA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDA "DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO;** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO/REALIZADO ATRAVÉS/MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA CORRENTE N. 7262-1, AGÊNCIA 0896-6, DO BANCO BRADESCO**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, OBEDECENDO-SE AS SEGUINTES CONDIÇÕES: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **HDX COMERCIAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EB5DA926

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 002-2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/PMP/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JACARANDA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ nº 21.510.491/0001-90. Objeto: Prestação de serviços técnicos em Assessoria Ambiental, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. VIGÊNCIA: 02/01/2019 e findando-se em 31/01/2019, Valor: R$ 3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:036D396F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 005-2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/PMP/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JOSÉ NETTO CARNEIRO LEÃO E CIA LTDA CNPJ nº 19.826.316/0001-65. Objeto: Prestação de serviços profissionais como Médico Clínico e Cirurgião Plantonista, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis com recursos do FUS de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 02/01/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E9A6C212

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 006-2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/PMP/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: TALLES MENDES DE MOURA CNPJ nº 32.176.198/0001-55. Objeto: Prestação de serviços profissionais como Médico Plantonista, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis com recursos do FUS de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 02/01/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 119.200,00 (Cento e dezenove mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0371D865

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 007-2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/PMP/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: CARLOS MAGNO PEREIRA FILHO CPF nº 017.249.851-16. Objeto: Prestação de serviços profissionais como Médico Plantonista, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis com recursos do FUS de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 02/01/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 119.200,00 (Cento e dezenove mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:285CCA53

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 008-2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/PMP/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MARA ANGÉLICA NAZARETH SOUZA PEREIRA CPF nº 036.151.901-06. Objeto: Prestação de serviços profissionais como Médico Plantonista, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis com recursos do FUS de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 02/01/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 119.520,00 (Cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B9BB776A

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 009-2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/PMP/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ROBSON RAMOS - ME CNPJ nº 21.875.753/0001-10. Objeto: Prestação de serviços profissionais na confecção de próteses dentárias total e parcial pela Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 02/01/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.50.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E86E16AE

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 011-2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/PMP/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: LUCIANO GODOY DE MOURA CPF nº 057.625.661-70. Objeto: Prestação de serviços como ajudante de pedreiro na construção do aterro sanitário municipal, através da Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 04/01/2019 e findando-se em 31/01/2019, Valor: R$ 1.794,00 (Um mil, setecentos e noventa e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.21.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:5F9A96B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 1.189/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o recebimento de bens imóveis e instalações a titulo de doação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Município a receber a título de doação por parte do Estado de Goiás, BENS IMÓVEIS e INSTALAÇÕES localizados no Município de Petrolina de Goiás.
Art. 2º - Para manutenção dos imóveis de que trata o Artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento Geral do Município, com adequação do PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em dotação própria a ser criada no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2019.
Art. 3º. Constitui recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta lei será regulamentada no prazo de até 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Março de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado no PLACAR da Prefeitura de Petrolina de Goiás- GO, em 19/03/2019.

SIVALDO GOMES
Secretario de Administração

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, considerando a aprovação pelo Poder Legislativo do **Projeto de Lei nº 001/2019,** de 14 de Fevereiro de 2019, **de origem do Poder Executivo** que, ***"Autoriza o recebimento de bens imóveis e instalações a titulo de doação e dá outras providências",*** aprovado na Câmara como **Autógrafo de Lei n° 001/2019,** resolve, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, III, da Lei Orgânica, sancioná-lo **sem veto**, **transformado na Lei n° 1.189/2019,** na forma integral pelo autógrafo enviado pela Casa de Leis, editando para tanto o presente ATO, para fins de eficácia e conhecimento do Poder Legislativo e posterior registro em seus arquivos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias de Março de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado no PLACAR da Prefeitura de Petrolina de Goiás- GO, em 19/03/2019.

SIVALDO GOMES
Secretario de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:B2187BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 087/2018.**
EMPRESA: RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.780.592/0001-16,
Estabelecida À RUA R C-234, Nº 353, SALA 204/205/206, SETOR JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 087/2018 COM O ACRÉSCIMO DE VALOR DE R$ 642,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) AO VALOR TOTAL RESIDUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R$ 18.642,60 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS SESSENTA CENTAVOS) ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2019.
VALOR: R$ 18.642,60 (Dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais sessenta centavos).
Petrolina de Goiás, 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2019.

ADRIANA BATISTA LEITÃO
Instituto de Previdência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:F5A5ED55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2019
PROCESSO ADM. 748/2019

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** agendada para às **09h00min** do **dia 27 do mês de março de 2019**, foi **ADIADO** para o dia **29 de março de 2019 as 08:30hs,** com o objeto de contratação para contratação de empresas para fornecer **REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 21de março de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:01A1593F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1812 DE 24/01/2019

Posse 24 de Janeiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **GILMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 20/01/19, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Pedro Henrique Rodrigues de Almeida com Politrauma para o Hospital de Base-DF. (Placa do Veiculo USA Posse ainda não foi emplacado).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5B6283A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1875 DE 13/02/2019

Posse 13 de Fevereiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **GILMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 07/02/19, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Vicente Gabriel de Souza com AVC Hemorrágica para o CRER. (Placa do Veiculo USA Posse ainda não foi emplacado).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:745857EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1765 DE 09/01/2019

Posse 09 de Janeiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **JOSÉ FRANCISCO DO PARAISO FILHO,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 21/12/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Buscar bolsa de sangue para o paciente Uilson Pereira de Souza, no hemocentro..(Placa do Veiculo ONR 6062).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F0D87470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1743 DE 09/01/2019

Posse 09 de Janeiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 29/12/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente, Hudson Costa de Jesus , para fazer Hemodiálise no Hospital de Sobradinho. (Placa do Veiculo ONR 6062).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7AE8C280

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1744 DE 09/01/2019

Posse 09 de Janeiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 08/01/19, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção dos pacientes, Hudson Costa, Solane Carvalho, Denis da Silva, João Batista, Ivonete Lima e Roberta Batista, para consultas e exames nos Hospitais em Brasília-DF. (Placa do Veiculo PRR 5404).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1AACBD44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1756 DE 09/01/2019

Posse 09 de Janeiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 31/12/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remover a paciente Amanda Correia de Jesus, para consultas no Hospital HUGOL.. (Placa do Veiculo PRK 0257).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:41FD727D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1757 DE 09/01/2019

Posse 09 de Janeiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 19/12/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remover o paciente Otavio José dos Santos, para consultas no Hospital Araújo Jorge . (Placa do Veiculo PRX 8427).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AFC5478B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1758 DE 09/01/2019

Posse 09 de Janeiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 26/12/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remover os pacientes: Fatima Antônio de Almeida e Deuzelia Ferreira Guedes, para consultas e exames em hospitais e clinica de Goiânia. . (Placa do Veiculo ONR 6062).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:44A87F8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1759 DE 09/01/2019

Posse 09 de Janeiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 17/12/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Levar os pacientes João Pereira de Souza, Maria Sirlene, Fabiano Francisco e Miguel Guimarães para consultas e exames em Clinicas e hospitais em Goiânia . (Placa do Veiculo PRR 5404).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1F3C46A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1791 DE 18/01/2019

Posse 18 de Janeiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 17/01/19, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção dos pacientes, Nubia Gabriela, Mariana Albino, Pietra Alves e Sandra Pereira, para consultas e exames nos Hospitais em Brasília-DF , (Placa do Veiculo PRR 5404).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:232CC953

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1802 DE 21/01/2019

Posse 21 de Janeiro de 2019.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 11/01/19, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção pacientes, Elizabete Ferreira dos Santos, Ssthefany Milenny Vieira dos Santos, para consultas e exames em clinicas e Hospitais em Goiânia-GO . (Placa do Veiculo ONR 6062).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2.019.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:12E6E049

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 075

PORTARIA Nº 075/2019 Santa Fé de Goiás, 21 de Março de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. ANDREZA FREIRE DE MENEZES SILVA, portador do CPF nº 094.997.024-74, ocupante do cargo de Assessor Especial II , empreendeu viagem no dia 21 de Março de 2019, à cidade de Goiânia para a Regulação de Saúde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 01 (uma) diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Março de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F2A92404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 076

PORTARIA Nº 076/2019 Santa Fé de Goiás, 21 de Março de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 de Março de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Março de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0D0BDD54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 011/2019 - MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO NATALINA

EXTRATO DO EDITAL - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5081/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO NATALINA** para manutenção da Iluminação Pública das ruas e avenidas deste município e decoração natalina, com entrega no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 04/04/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BA916D6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO ELETRÔNICON° 136/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE
Contratado (a):	**MOBICON CONSTRUTORA LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
Prazo de Vigência:	De 07/03/2019 à 07/03/2020
Dotação Orçamentária:	03.03.0303.04.122.0437.2103 - 339039
Data da assinatura:	01/03/2019

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:4D77A53E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CoNVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade e o secretário municipal de gestão e planejamento, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando expressamente o cumprimento ao Parecer Jurídico N° 123/2019 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Trindade/GO;

Considerando que a documentação da impetrante não fora ainda apresentada pela mesma conforme exigido em Edital do Concurso Público;

Considerando que a impetrante não compareceu a Junta Médica Oficial do Município para provar a sua capacidade física e mental de conformidade com o estabelecido em Edital;

RESOLVE

I – Convocar a impetrante para se apresentar de imediato na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trindade no dia 21 de março de 2019 das 08h00min ás 17h00min, localizada na Praça Constantino Xavier nº 330, Centro, a fim de relacionar a documentação estabelecida em Edital, bem como ser encaminhada a realização de perícia médica e receber esclarecimentos necessários com vista ao provimento do cargo para a qual foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 004/2015 de Auxiliar de Serviços Gerais.

II – Convocar especificamente a impetrante TATIANE FABRICIA LOUBACH, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5579475 SSP/GO e CPF nº 040.688.381-51, residente e domiciliada na Rua José Alves Araújo, Qd. 05, Lt. 19, N° 519, Residencial Moraes, Trindade (GO), classificada em 25° (vigésimo quinto) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 123/2019 manifesta pelo deferimento do chamamento imediato da candidata.

Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Trindade – Go, aos 21 (vinte e um) dia do mês de março 2019.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:86AFA6F2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 353/19

DECRETO Nº 353/19. DE, 21 DE MARÇO DE 2019.

"Aprova a doação de áreas públicas para instalação do Polo Industrial Maria Monteiro e dá outras providencias".

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no artigo inciso XXI do artigo 37, artigo 170, da Constituição Federal, art. 1º da Lei 10.257/01, no §4º do artigo 17, da Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº 008/2008, Lei Municipal nº 1.233/2007 e a Lei Municipal nº 1.627/2015, bem como, de acordo com contido no processo administrativo nº 2019002530, e

CONSIDERANDO que o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 1.627/2015 promoveu estímulos em forma de infraestrutura por parte do Município para a doação de lotes com o objetivo de implantar empreendimentos industriais pelas empresas interessadas para formação do **Polo Industrial Maria Monteiro**;

CONSIDERANDO o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, que ressalva **a dispensa de licitação em casos especificados na legislação**;

CONSIDERANDO que, segundo a doutrina majoritária, a lei poderá estabelecer hipóteses de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que do presente instrumento, em obediência ao parágrafo 4º, do art. 17, da Lei 8.666/1993, constam os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 17, da Lei 8.666/1993 que permite a **dispensa de licitação** para doação com encargos de áreas públicas a entes particulares nos casos em que haja **interesse público devidamente justificado;**

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.233/2007, que criou o Programa Produzir Trindade, estabelece em seu art. 12 que "considerados o interesse público e a conveniência socioeconômica para a Municipalidade, avaliados, objetivamente, através de estudos, projetos e política de industrialização no Município, poderá o Poder Executivo, com as condições expressas nesta Lei e mediante análise da proposta de investimento apresentada pela empresa, proceder à **outorga da escritura de doação, independente de licitação**, porém atendido o princípio da impessoalidade.";

CONSIDERANDO a Lei 1.627/2015, que possibilitou a doação de áreas com encargos como atrativo para a instalação de indústrias no Polo Industrial Maria Monteiro, em razão da urgência em se dar um pontapé inicial no desenvolvimento econômico do Município;

CONSIDERANDO o artigo 170, da Constituição Federal, dispõe que "a ordem econômica, **fundada na valorização do trabalho humano** e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social";

CONSIDERANDO que o interesse público está devidamente justificado na **geração de empregos, renda, crescimento econômico, habitação, arrecadação de impostos que geram notadamente melhoria ao Município.**

CONSIDERANDO o Parecer da Secretaria da Indústria e Comércio que atestou o Retorno Tributário e Social (*payback*) para o Município de Trindade e ao final declarou ser favorável ao deferimento do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar os lotes **nº 03**, na Rua Clarice Silva Carrijo, esquina com a Avenida Calimério Rodrigues Carrijo, lotes **nº 04 a 07**, na Rua Clarice Silva Carrijo, todos da quadra C-02, Setor Maria Monteiro, registrados sob as matrículas nº 50.232, 50.233, 50.234, 50.235 e 50.236, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, avaliados em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), à empresa **L7 DESENVOLVIMENTO APLICATIVO MOBILE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.444.089/0001-02.

Art. 2º - A doação prevista neste decreto se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, após assinatura de termo de compromisso, constando obrigatoriamente e de forma circunstanciada, os encargos, as cláusulas de reversão e os prazos.

Art. 3º - O prazo para o início da construção será de 06 (seis) meses, devendo ser concluída em 01 (um) ano e 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste decreto.

Parágrafo único - O não cumprimento dos prazos estabelecidos referente ao início e término da construção implicará em retomada da área por descumprimento dos encargos, em cada etapa.

Art. 4º - O donatário se obriga a não alterar a destinação descrita na lei de incentivo nº 1.627/2015, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis e suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.

Art. 5º - A doação de que trata este decreto será **com encargos** para o donatário sendo regulada pelo parágrafo 4º, do art. 17, da Lei 8.666/1993, art. 12, da Lei Municipal 1.230/2007 e Lei Municipal 1.627/2015, nos seguintes termos:

I – O início da construção será de 06 (seis) meses, devendo ser concluída em 01 (um) ano e 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste decreto, conforme respectivos cronogramas de execução e projetos de Engenharia apresentados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal;

II – Apresentação pelo donatário de relatórios anuais auditados, bem como, do balanço patrimonial anual, pelo prazo de 7,8 anos (sete anos e oito meses);

III – A Projeção de retorno tributário aos cofres municipais deverá ser no mínimo o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em até 7 (sete) anos e 8 (oito) meses;

IV – o emplacamento de veículos de propriedade da empresa deverá obrigatoriamente ser feito no Município de Trindade;

V – A mão de obra gerada pela empresa deverá preferencialmente ser preenchida por profissionais do Município de Trindade, sendo a contratação realizada preferencialmente através do SINE de Trindade.

Art. 6º - O prazo para cumprimento todos os encargos é de 7,8 anos (sete anos e oito meses), contados da assinatura deste decreto; vencido este prazo e cumpridos os encargos da doação, a propriedade do imóvel ficará livre das penalidades constantes do Art. 8º, permanecendo, daí em diante, apenas a obrigação de utilizar o imóvel conforme estabelecido no Art. 4º.

Parágrafo 1º - O donatário somente poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento para investimento no próprio imóvel.

Parágrafo 2º - A lavratura da escritura somente se dará com o Termo de Autorização emitido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, após vistoria do imóvel certificando o término do muro e fundação.

Art. 7º - Os benefícios deste Decreto não poderão ser concedidos caso o donatário esteja em débito com o Erário Público Federal, Estadual ou Municipal, tanto menos estar em desacordo com a legislação ambiental.

Parágrafo 1º - O donatário não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal, sem prévia autorização deste, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos;

Parágrafo 2º - Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá o donatário ressarcir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos.

Art. 8º - Se o donatário deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas e/ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente:

I – Advertência expressa;

II – Multa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem;

III – Reversão ao Município do imóvel doado.

Parágrafo Único - As penalidades serão julgadas por processo administrativo instaurado por iniciativa da Administração Municipal.

Art. 9º - O Município doador responsabiliza-se por:

I – Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas;

II – Fiscalizar a utilização do bem doado;
III – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

IV – Extinguir a doação na forma prevista em Lei.

Art. 10 - São responsabilidades e obrigações do donatário, dentre outros:

I – Cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da doação;

II – Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes da doação;

III – Cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;

IV – Pagar os tributos que incidirem sobre os imóveis, desde a data de publicação do decreto de doação com encargos e cláusula de reversão;

V – Arcar com as despesas de água, de energia e telefone, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre o produto, mercadoria, prestação de serviços e outros que por ventura vier a incidir sobre sua atividade;

VI – Informar, facilitar e dar acesso aos representantes do Município, por todos os meios, visando à comprovação das condições propostas.

Art. 11 - A doação ficará automaticamente revogada, sem direito a qualquer indenização, **revertendo à propriedade do imóvel**, ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos aquele determinado;

II – Não forem cumpridos os prazos estipulados;
III – Houver paralisação das atividades por mais de 30 dias no período de 1 (um) ano.
Parágrafo 1º - O donatário enquadrado neste artigo deverá desocupar o imóvel num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização, resguardando-se, ainda, o direito de perdas e danos em favor do Município, na forma da Lei.

Parágrafo 2º - Decorridos 60 (sessenta) dias sem que o interessado retire as benfeitorias voluptuárias ou úteis que tenha edificado, as mesmas passarão a integrar o imóvel para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização, revertendo como Patrimônio do Município.
Art. 12 - Compete à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, especialmente, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre o cumprimento da execução dos encargos propostos pelo donatário e, também, denunciar quaisquer irregularidades decorrentes da não aplicação das regras estabelecidas na Legislação Municipal, a respeito do desenvolvimento do Município.
Parágrafo 1º - Comprovado o descumprimento de quaisquer normas, obrigações assumidas e/ou preceitos legais a retomada dos bens doados se fará por Ato Administrativo Municipal.
Parágrafo 2º - Realizada a retomada da área na forma do parágrafo anterior será feita uma escritura pública de reconhecimento de inadimplência contratual para revogação da doação a ser registrada no cartório de registro de imóveis, sendo que as despesas da revogação correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CÉSAR BATISTA FREIRE
Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:43CBB427

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136/19

PORTARIA Nº 136/19. DE, 19 DE MARÇO DE 2019.

"Retifica a Portaria nº 099/2019, que concede licença gestante a servidora NAYARA BEATRIZ DA SILVA."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.019.003.588, por este ato,

R E S O L V E:
I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 099/19, de 28/02/2019 da seguinte forma:

Onde se lê: "cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I".

Leia-se: "cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II".

II – Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria tem sua vigência retroativa a 28/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:58EE1303

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142/19

PORTARIA Nº 142/19. DE, 21 DE MARÇO DE 2019.

"Retifica a Portaria nº 097/2019, que retifica a Portaria nº 022/2015 e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.017.381, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da redação da Portaria nº 097/19, de 25/02/2019 da seguinte forma:

Onde se lê: "I – Conceder à servidora, FERNANDA DE OLIVEIRA SALES, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 25/12/2014".
Leia-se: "I – Conceder à servidora, FERNANDA DE OLIVEIRA SALES, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 20/12/2014".
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1DDC0F42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO - PP 011/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Trombas/GO comunica a todos os interessados que a sessão inaugural, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, marcada para o dia 21/03/19, às 10h00min; a presente licitação com o objeto: **Contratação para executar prestação de serviços de moldes e confecção de Prótese Dentária, para atender as exigências do Programa Brasil Sorridente, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de março à dezembro de 2019**. Em função da analise do pedido de impugnação do edital, protocolado pela **EMPRESA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA – ME**, **inscrita no CNPJ/MF nº 12.131.299/0001-00**, fica prorrogada para o dia 22 de março de 2019, às 14h00min, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na sede da Prefeitura, Rua Laura Borges, Nº 251, Qd. 22, Lt. 08, Setor dos Funcionários, CEP: 76460-000, Trombas – GO.

Trombas - GO, 20 de março de 2019.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:10EA5D6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 03/04/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Gás (GLP), destinados das Secretaria do Poder Executivo, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 21 de março de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:242C928D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: ADRIANO DA SILVA LIMA 00057360138

CNPJ: 13.686.556/0001-25
END: RUA 16, QUADRA 74, LOTE 08, CENTRO, ALEXÂNIA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
71	PÃO FRANCÊS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	PANIFICADORA PÃO NOSSO	2.000	KG	10,80	21.600,00

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.435.441/0001-65
END: RUA TAMOIOS, QUADRA T-1, LOTE 12, SETOR OESTE I, CRISTALINA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ** MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, OU RECIPIENTE DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. FARDO 25X400G	CHOCOFORTE	2	FARDO	67,00	134,00
8	**BATATA PALHA -** FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÒLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDO GRAXOS TRANS. PROCESSADA, EMBALADA E ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	MAX FRITA	20	UND	4,40	88,00
10	**BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA OU LEITE** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.20X400G	AMANDA	10	CX	53,50	535,00
31	**CREME DE LEITE** COM 25% DE GORDURA DE ORIGEM ANIMAL.200G	CEMIL	15	UND	2,19	32,85
49	**MILHO PARA CANJICA** COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FARDO 20X500G	MAINHA	2	FARDO	27,60	55,20
50	**MILHO PARA PIPOCA** DURA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FARDO 20X500G	MAINHA	5	FARDO	33,60	168,00
51	**MILHO VERDE EM CONSERVA** ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	FUGINI	15	UND	1,19	17,85
53	**ÓLEO DE SOJA** LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET). CAIXA 20X900ML	VILA VELHA	2	CAIXA	61,90	123,80
65	**SUCO DE MARACUJÁ** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO	GRANVILE	5	FARDO	43,20	216,00

	MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML.FARDO 12X500ML					
131	**PRESUNTO** SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA DA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.	DR	10	KG	14,60	146,00

FORNECEDOR REGISTRADO: GUIDO EBERHARDT JUNIOR
CNPJ: 15.312.299/0001-97
END: AV. BRASÍLIA, QUADRA40, LT.1/2, SALA 392, SETOR SUDESTE, ALEXÂNIA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
19	**CATCHUP** - MOLHO CATCHUP, CONDIMENTO PREPARADO TIPO CATCHUP. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS E CONSERVADOR INS 211. EMBALADO EM RECIPIENTE DE 200G.	CIABOM	10	UND	1,75	17,50
33	**EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO** DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE SAL. EMBALAGEM EM LATA OU TETRAPACK, SE ACONDICIONADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. FARDO 24X350G	BONARE	1	FARDO	56,00	56,00
70	**PÃO CARECA** PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS, SEM CONSERVANTES, PODENDO TER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA.	MERCADO DO GAÚCHO	2000	KG	11,30	22600,00
128	**MORTADELA** TIPO BOLONHA, DEFUMADA, PRODUZIDA COM CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM 10% DE GORDURA, ARMAZENADA EM TEMPERATURA ADEQUADA, EMBALAGEM A VÁCUO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COR E ODOR AGRADÁVEL. DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTROS NOS ÓRGÃOS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIF PAF	10	KG	15,70	157,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.848.351/0001-73
END: RUA 12, CHÁCARA 154/2, LOTE 1, LOJA 1, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
3	**AÇÚCAR CRISTAL** SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.6X5KG	DELTA	20	FARDO	52,00	1040,00
14	**CAFÉ EM PÓ** TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, EMBALAGEM A VÁCUO, GRÃOS DE CAFÉ TIPO 2 A 6 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA, COM PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON; ESPÉCIE 100% ARÁBICA, TIPO SUPERIOR OU ACIMA, COM NOTA MAIOR QUE 6,5 NA ESCALA SENSORIAL DE QUALIDADE DO CAFÉ (PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ), AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO OU DE TERRA, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS (PVA). DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. FARDO 10X500G	ASSUM PRETO	30	FARDO	65,50	1965,00
43	**LEITE INTEGRAL UHT** LEITE DE VACA, INTEGRAL, SEM ADULTERAÇÕES, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA,	HABBITOS	15	FARDO	35,70	535,50

	DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. 12X1L					
47	**MARGARINA** DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTIFICADOS, CONTENDO ENTRE 65% A 80% DE LIPÍDIOS E 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ. ADICIONADO DE VITAMINA A, ADICIONADO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES.FARDO 12X500G	DELICIA	3	FARDO	44,00	132,00
57	**POLVILHO DOCE** COM GRANULAÇÃO UNIFORME, SEM IMPUREZAS E EM EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, ÍNTEGRO E RESISTENTE, EM PACOTE DE 1 KG.	MAISA	10	KG	5,90	59,00
59	**REFRIGERANTE A BASE DE COLA** 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. FARDO 6X2L	SCHIN	15	FARDO	22,30	334,50
60	**REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ** 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. 6X2L	SCHIN	15	FARDO	26,50	397,50
63	**SUCO DE ACEROLA** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 2L/UNIDADE DE 500ML.FARDO 12X 500ML	GRANVILLE	5	FARDO	26,50	132,50
64	**SUCO DE CAJU** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.FARDO 12X500ML	GRANVILLE	5	FARDO	19,50	97,50
82	**SALSICHA** ORIGEM DA CARNE SUÍNA E BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PRATA ALIMENTOS	20	KG	6,50	130,00
132	**QUEIJO MUÇARELA** QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADAS OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS. ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO.	FLEURY	10	KG	22,14	221,40

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7200

ALEXANDRE ALVES DE MORAIS
Gestor Do Fundo Municipal De Meio Ambiente

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5DEC3D58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.554.905/0001-55
END: RUA SENADOR ALFREDO NASSER Nº 300, VILA SANTANA – ANÁPOLIS GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
01	COLCHONETE ESPUMA 3 CM	REVESTIDO EM NAPA, LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E 100% IMPERMEÁVEL. TAMANHO: 90 X 40 X 3 CM. ACABAMENTOS: REVESTIDO EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; SEM ZÍPER; ESPUMA DE POLIURETANO; DENSIDADE **28.**	ORTOFLEX	30	Und.	37,00	1.110,00
02	BOLA PARA PILATES 65 CM	BOLA DE PILATES COM EXTENSORES 65CM PRODUZIDAS EM LATEX ECOLOGICAMENTE CORRETO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG.POSSUI BICO RESERVA E TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO. PROJETADA E TESTADA PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	VOLLO	15	Und.	64,00	960,00

FORNECEDOR REGISTRADO: ADOLFO GUILHERME SILVA DE AZEVEDO
CNPJ: 26.204.576/0001-64
END: QI 616, CONJ G LT 01 LJ 01, SAMAMBAIA, BRASÍLIA DF

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. R$	V. TOTAL R$
03	ANILHA EMBORRACHADO 1KG	ANILHA FEITA DE FERRO E EMBORRACHADA PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA AO TREINAMENTO E NÃO OXIDA. POSSUI FORMATO ARREDONDADO E COM ÓTIMO PADRÃO DE ACABAMENTO. ANILHA DE 1 KG, COMPATÍVEL COM QUALQUER BARRA DE FERRO PADRÃO.	MG	22	UND	10,00	220,00
04	ANILHA EMBORRACHADO 2KG	ANILHA FEITA DE FERRO E EMBORRACHADA PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA AO TREINAMENTO E NÃO OXIDA. POSSUI FORMATO ARREDONDADO E COM ÓTIMO PADRÃO DE ACABAMENTO. ANILHA DE 2 KG, COMPATÍVEL COM QUALQUER BARRA DE FERRO PADRÃO.	MG	22	UND	20,00	440,00
05	ANILHA EMBORRACHADO 5KG	ANILHA FEITA DE FERRO E EMBORRACHADA PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA AO TREINAMENTO E NÃO OXIDA. POSSUI FORMATO ARREDONDADO E COM ÓTIMO PADRÃO DE ACABAMENTO. ANILHA DE 5 KG, COMPATÍVEL COM QUALQUER BARRA DE FERRO PADRÃO.	MG	22	UND	50,00	1.100,00
06	BARRA RETA LEVE 1,30	BARRA PARA MUSCULAÇÃO, MACIÇA E CROMADA COM PEGADA RECARTILHA. APRESENTA UMA REGIÃO MAIS ÁSPERA, EVITANDO QUE ELA ESCORREGUE DAS MÃOS E PROVOQUE ACIDENTES. COR: CROMADO. MATERIAL: FERRO MACIÇO. ITENS INCLUSOS: 01 BARRA - 01 PAR DE PRESILHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 130 CM COMPRIMENTO.	SL	11	UND	89,90	988,90
07	CORDA NAVAL 10M - 40 MM POLIETILENO	ACOMPANHA PROTETOR, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO - 10 MTS; DIAMETRO 40 MM	BRASILFIT	03	UND	260,00	780,00
08	KIT DE AGILIDADE CONE FURADO	KIT CONES FURADOS MÍNIMO 24 CM COM 8 PEÇAS PARA AGILIDADE + 4 ESTACAS PARA CONES FURADOS. O KIT DEVERÁ CONTER 8 CONES COM FUROS DE APROXIMADAMENTE 24CM. EXTREMAMENTE LEVE E PORTÁTIL. CONES COM MEDIDA MINIMA DE 24 CM E ESTACAS COM MEDIDA MÍNIMA DE 80 CM DE COMPRIMENTO.	KIT AGI	03	UND	150,00	450,00

FORNECEDOR REGISTRADO: JULIO CESAR GASPARINI JÚNIOR – EIRELI ME
CNPJ: 08.973.569/0001-45
END: AVENIDA HEITOR LUCATTO, Nº 750, JARDIM GALANTE, CEDRAL SÃO PAULO – SP

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. R$	V. TOTALR$
09	STEP EM EVA	CARACTERÍSTICAS: DUPLA FACE, LAVÁVEL,CAPACIDADE MÍNIMA (KG) 200 KG, MATERIAL E.V.A. (ETIL, VINIL E ACETATO), TEXTURA TEXTURIZADO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES MÍNIMA 90 X 30 X 14 CM (C X L X A)	FLEX EQUIPAMENT FLEX	21	UND	154,50	3.244,50
10	JUMP	JUMP PROFISSIONAL COM 32 MOLAS COM ARO DE REFORÇO, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, COMPOSIÇÃO: METAIS, PLÁSTICOS E BORRACHA. CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO PINTADO, 32 MOLAS AS MOLAS SÃO FIXADAS À TELA POR 16 SUPORTES (BORBOLETAS) DE AÇO TREFILADO DE 6 MM ZINCADO, 05 PÉS INTEIROS FIXOS, SAPATAS EM PVC COR PRETA ANTIDERRAPANTE. SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG	FLEX EQUIPAMENT FLEX	16	UND	268,00	4.288,00
11	LONA PARA JUMP	LONA JUMP 32 MOLAS PROFISSIONAL,	FLEX EQUIPAMENT FLEX	15	UND	61,00	915,00

		COMPOSTA COM 15 COSTURAS REFORÇADAS, BEIRAL DUPLO - 2 LADOS, FEITA EM SANET 2000 FIOS. COR: PRETA					
12	MOLAS PARA JUMP ZINCADA	MOLA PARA JUMP FEITA EM AÇO CARBONO E BANHO DE ZINCO BRANCO, ALTO IMPACTO MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO - 8CM CADA	FLEX EQUIPAMENT FLEX	320	UND	2,33	745,60
13	BIGODE PARA JUMP	GANCHOS BIGODE PARA CAMA ELASTICA JUMP GANCHOS PARA CAMAS ELÁSTICAS SUPER REFORÇADOS ZINCADOS	FLEX EQUIPAMENT FLEX	200	UND	2,28	456,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7200

MARCIO PEREIRA BRAGA
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B1271A55

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: ADRIANO DA SILVA LIMA 00057360138
CNPJ: 13.686.556/0001-25
END: RUA 16, QUADRA 74, LOTE 08, CENTRO, ALEXÂNIA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
71	PÃO FRANCÊS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	PANIFICADORA PÃO NOSSO	11.900	KG	10,80	128.520,00

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.435.441/0001-65
END: RUA TAMOIOS, QUADRA T-1, LOTE 12, SETOR OESTE I, CRISTALINA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**AÇAFRÃO** EM PÓ, HOMOGÊNEO, COR PARDO-AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO.50G	GIZELE	20	UND	0,90	18,00
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ** MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, OU RECIPIENTE DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. FARDO 25X400G	CHOCOFORTE	14	FARDO	67,00	938,00
4	**ADOÇANTE LÍQUIDO** A BASE DE ESTÉVIA, DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 65ML	FINN	10	UND	4,70	47,00
6	**ARROZ BRANCO** SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. FARDO 6X5KG	MEDIANEIRA	30	FARDO	64,40	1932,00
7	**AZEITE DE OLIVA** PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO DO FRUTO DAS OLIVEIRAS. NÃO PODE APRESENTAR MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE ÓLEO. ACIDEZ: MÁXIMO 2,0G/100G EM ÁCIDO OLÉICO.500ML	OLIVEIRAS DO CONDE	5	UND	10,00	50,00
8	**BATATA PALHA** - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÒLEO VEGETAL	MAX FRITA	180	UND	4,40	792,00

	ISENTO DE ÁCIDO GRAXOS TRANS. PROCESSADA, EMBALADA E ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS					
9	**BISCOITO DE POLVILHO** ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES. NO MÍNIMO 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.100G	PETA CASEIRA	150	UND	3,80	570,00
10	**BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA OU LEITE** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.20X400G	AMANDA	65	CX	53,50	3477,50
11	**BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA 20X400G	BELCOCO	85	CX	51,60	4386,00
12	**BOLACHA INTEGRAL** EMBALAGEM CONTENDO 6 PACOTINHOS INDIVIDUAL COM PESO APROXIMADO DE 26G CADA. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CAIXA 44 UNIDADES	CLUB SOCIAL	20	CAIXA 44 UNIDADES	173,00	3460,00
15	**CALDO DE CARNE**, CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 126G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. 126G	APTI	10	UND	1,80	18,00
16	**CALDO DE GALINHA** CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 126G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE.126G	APTI	10	UND	1,80	18,00
17	**CANELA EM PAU,** PRODUTO NATURAL EM CASCA, CHEIRO CARACTERÍSTICO. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 400G	GIZELE	10	UND	1,80	18,00
18	**CANELA EM PÓ FINO**, HOMOGÊNEO, DE COR PARDO-AMARELADA ESCURA OU MARROM CLARO, CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.50G	GIZELI	30	UND	2,90	87,00
20	**CAPIM CIDREIRA** *IN NATURA* PARA CHÁ, EM PALHA SECA PICOTADA E NÃO MOÍDA. CAIXA 100G	GIZELI	390	CX	6,85	2671,50
21	**CHÁ DE CAMOMILA**CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G CADA - UNIDADE 10G. CAIXA 1X10	REAL	350	CAIXA	2,09	731,50
26	**CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO**	REAL	70	UND	5,90	413,00

	CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS. 250G					
28	**COLORÍFICO EM PÓ** FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS E MOÍDOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	GIZELE	30	UND	1,00	30,00
29	**COMINHO MOÍDO** EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	GIZELE	10	UND	2,80	28,00
31	**CREME DE LEITE** COM 25% DE GORDURA DE ORIGEM ANIMAL.200G	CEMIL	210	UND	2,19	459,90
32	**ERVILHA EM CONSERVA** ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	BONARE	80	UND	1,38	110,40
35	**FARINHA DE TRIGO** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. 10X 1KG	ALIANÇA	18	FARDO	23,75	427,50
39	**FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO** ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. 500G	MAINHA	50	UND	0,99	49,50
40	**FUBÁ MIMOSO DE MILHO** PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344, DE 13/12/2002 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).20X500G	MAINHA	2	FARDO	18,00	36,00
41	**LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PACK -** INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PAK DE 340GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. UNIDADE 395G	CEMIL	180	UND	3,30	594,00
42	**LEITE EM PÓ** PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. 25X400G	ITALAC	20	FARDO	204,00	4080,00
44	**MACARRÃO COM OVOS** PADRE NOSSO OU PARAFUSO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.FARDO 20X500G	BORTOLINI	5	FARDO	33,60	168,00
45	**MACARRÃO COM OVOS** ESPAGUETE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. FARDO 20X500G	BORTOLINI	5	FARDO	33,60	168,00
46	**MAIONESE** INDUSTRIALIZADA, A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS. 500G	FUGINI	36	UND	3,30	118,80
49	**MILHO PARA CANJICA** COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FARDO 20X500G	MAINHA	23	FARDO	27,60	634,80
50	**MILHO PARA PIPOCA** DURA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FARDO 20X500G	MAINHA	70	FARDO	33,60	2352,00

51	**MILHO VERDE EM CONSERVA** ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	FUGINI	165	UND	1,19	196,35
53	**ÓLEO DE SOJA** LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET). CAIXA 20X900ML	VILA VELHA	40	CAIXA	61,90	2476,00
54	**ORÉGANO** DESIDRATADO, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃS, LIMPAS E SECAS. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.50G	GIZELI	20	UND	2,50	50,00
61	**SAL** PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGENS DE SÓDIO E IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. FARDO 30X1KG	NORSAL	8	FARDO	24,00	192,00
65	**SUCO DE MARACUJÁ** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML.FARDO 12X500ML	GRANVILE	46	FARDO	43,20	1987,20
66	**SUCO DE UVA** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML. FARDO 500ML	GRANVILE	26	FARDO	35,90	933,40
67	**TEMPERO COMPLETO** TRADICIONAL, CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO E ALHO, PODENDO SER ACRESCENTADO CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. 1KG	SABOR GOIANO	19	UND	3,75	71,25
68	**TEMPERO EM PÓ SACHÊ** DIVERSOS SABORES, DE 1ª QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE. 60G	MAGGI	30	UND	2,90	87,00
69	**VINAGRE DE VINHO** PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO OU TINTO. PRODUTO TRANSLÚCIDO DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. NÃO SERÁ ACEITO O PRODUTO PRODUZIDO MEDIANTE FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁLCOOL. 750ML	NEVAL	10	UND	4,49	44,90
73	**CARNE BOVINA DE 2ª (PALETA, ACÉM OU MÚSCULO)** RESFRIADA, MOÍDA OU CORTADA EM TIRAS OU CUBOS. CARNE DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS.	FRIBURGUER	200	KG	12,90	2580,00
74	**CARNE BOVINA DE 2ª** CORTADA EM BIFES (PALETA GROSSA), RESFRIADA, DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS.	FRIBURGUER	200	KG	13,90	2780,00
76	**COSTELA BOVINA** PEÇA INTEIRA, MAGRA E RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	FRIBURGUER	150	KG	9,90	1485,00
79	**FRANGO INTEIRO** CONGELADO E SEM TEMPERO.	SUPERFRANGO	200	KG	5,49	1098,00
85	**ABÓBORA CABUTIÁ** MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	CEASA	45	KG	2,49	112,05
87	**AGRIÃO** FOLHAS VERDES, VISTOS E INTEIRAS.	CEASA	45	MÇ	3,90	175,50
89	**ALHO** BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO	CEASA	22	KG	13,90	305,80
92	**BERINJELA** DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS.	CEASA	22	KG	2,98	65,56
94	**BRÓCOLIS** COR VERDE ESCURA, FIRME, COMPACTA,S EM SINAIS DE MURCHO.	CEASA	50	MÇ	3,75	187,50

95	**CARÁ**	CEASA	40	KG	2,79	111,60
96	**CEBOLA** BRANCA OU ROXA	CEASA	25	KG	2,68	67,00
101	**COUVE FLOR** FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	30	KG	6,40	192,00
105	**MILHO VERDE** EM ESPIGA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO E DESCASCADO. BANDEJA COM 5 ESPIGAS	CEASA	70	BDJ	4,70	329,00
108	**QUIABO** PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA	22	KG	4,85	106,70
111	**VAGEM**	CEASA	30	KG	6,00	180,00
112	**ABACATE** DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA. VERDE, IN NATURA, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	30	KG	4,90	147,00
119	**MAMÃO FORMOSA**	CEASA	120	KG	3,58	429,60
120	**MANGA** BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURA.	CEASA	140	KG	4,72	660,80
121	**MARACUJÁ** BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURO, POLPAS FIRMES E INTACTAS.	CEASA	128	KG	6,90	883,20
126	**BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ("IOGURTE")** PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO, SABOR MORANGO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO.	FILOMENA	80	LT	3,35	268,00
127	**BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ("IOGURTE") ZERO AÇÚCAR** PRODUTO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.170G	ITAMBÉ	20	UND	3,90	78,00
131	**PRESUNTO** SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA DA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.	DR	245	KG	14,60	3577,00

FORNECEDOR REGISTRADO: GUIDO EBERHARDT JUNIOR
CNPJ: 15.312.299/0001-97
END: AV. BRASÍLIA, QUADRA40, LT.1/2, SALA 392, SETOR SUDESTE, ALEXÂNIA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
5	**AMIDO DE MILHO** PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	DO ZÉ	20	UND	2,90	58,00
19	**CATCHUP** - MOLHO CATCHUP, CONDIMENTO PREPARADO TIPO CATCHUP. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS E CONSERVADOR INS 211. EMBALADO EM RECIPIENTE DE 200G.	CIABOM	90	UND	1,75	157,50
22	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA**CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G CADA - UNIDADE 10G. CAIXA 1X10	LEÃO	360	CAIXA	2,00	720,00
23	**CHÁ DE ERVA DOCE**CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 2G CADA - UNIDADE 20G. CAIXA 1X10	LEÃO	310	CAIXA	2,15	666,50
24	**CHÁ DE HORTELÃ**CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 2G CADA - UNIDADE 20G. CAIXA 1X10	LEÃO	360	CAIXA	2,20	792,00
25	**CHÁ DE MORANGO**CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 1,5G CADA - UNIDADE 15G. CAIXA 1X10	LEÃO	80	CAIXA	3,60	288,00
27	**COCO RALADO** ISENTO DE BOLOR, SEM SUJIDADES. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO,	LA PREFERIDA	30	UND	1,90	57,00

	INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G					
33	**EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO** DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE SAL. EMBALAGEM EM LATA OU TETRAPACK, SE ACONDICIONADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. FARDO 24X350G	BONARE	21	FARDO	56,00	1176,00
34	**FARINHA DE MANDIOCA** PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. TIPO 1, GROSSA, TIPO CASEIRA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 20X500G	MANDIOCA DE OURO	16	FARDO	77,99	1247,84
52	**MISTURA PARA BOLO** SABORES DIVERSOS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO. PRAZO DE VALIDADE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.450G	APTI	100	UND	2,80	280,00
55	**PAÇOCA** ROLHA OU RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM 750G.	MORENINHA DO RIO	30	UND	10,15	304,50
56	**PASTA DE ALHO** PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DA POLPA DO ALHO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO, SEM ADIÇÃO DE PIMENTA, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA PASTOSA E COLORAÇÃO BEGE CLARO. FARDO 12X800G	REI DOS CONDIMENTOS	6	FARDO	118,00	708,00
62	SORVETE PASTEURIZADO, CREMOSO, SABORES CREME, MORANGO, CHOCOLATE OU FLOCOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. 2L	BAGOLELE	30	UND	14,90	447,00
70	**PÃO CARECA** PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS, SEM CONSERVANTES, PODENDO TER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA.	MERCADO DO GAÚCHO	3550	KG	11,30	40115,00
72	**ROSCA DOCE** PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E/OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. DE SABOR DOCE, PODENDO CONTER CALDA E COCO RALADO. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G OU 25G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	MERCADO DO GAÚCHO	2310	KG	13,40	30954,00
83	**OVO DE GALINHA**, BRANCO OU DE COR, EXTRA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. DEVE SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL.CAIXA COM 360 UND	ALEXAVES	21	CX	94,00	1974,00
84	**OVO DE GALINHA**, BRANCO OU DE COR, EXTRA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. DEVE SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. CARTELA COM 30 UNIDADES	ALEXAVES	50	CTL	9,70	485,00
86	**ABOBRINHA VERDE** BOA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA ANAPOLIS	25	KG	3,10	77,50
88	**ALFACE** FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM	CEASA ANAPOLIS	70	PÉ	2,65	185,50

	DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
90	**BATATA DOCE** BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA Á SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA ANAPOLIS	40	KG	2,50	100,00
91	**BATATA INGLESA** COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS E BROTOS.	CEASA ANAPOLIS	45	KG	3,40	153,00
93	**BETERRABA** SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA Á SUPERFÍCIE.	CEASA ANAPOLIS	42	KG	2,50	105,00
97	**CENOURA** SEM FOLHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, SEM FERIMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	CEASA ANAPOLIS	50	KG	2,15	107,50
98	**CHEIRO VERDE**	CEASA ANAPOLIS	59	MÇ	2,80	165,20
99	**CHUCHU**	CEASA ANAPOLIS	45	KG	3,80	171,00
100	**COUVE**	CEASA ANAPOLIS	55	MÇ	4,00	220,00
102	**INHAME**	CEASA ANAPOLIS	40	KG	3,90	156,00
103	**JILÓ** FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA ANAPOLIS	25	KG	3,15	78,75
104	**MANDIOCA** TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIAS DO NORMAL, SEM FERIMENTOS, SEM CASCA, Á VÁCUO.	CEASA ANAPOLIS	70	KG	4,10	287,00
106	**PEPINO** PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA ANAPOLIS	25	KG	2,90	72,50
107	**PIMENTÃO** PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA ANAPOLIS	25	KG	5,20	130,00
109	**REPOLHO VERDE**	CEASA ANAPOLIS	25	KG	2,15	53,75
110	**TOMATE** TIPO MAÇA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	CEASA ANAPOLIS	58	KG	4,80	278,40
114	**BANANA MARMELO** EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS.	CEASA ANAPOLIS	40	KG	3,70	148,00
117	**LIMÃO** DE PRIMEIRA, FRESCO, MADURO, POLPA INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA ANAPOLIS	80	KG	5,40	432,00
123	**MELÃO**	CEASA ANAPOLIS	95	KG	4,40	418,00
128	**MORTADELA** TIPO BOLONHA, DEFUMADA, PRODUZIDA COM CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM 10% DE GORDURA, ARMAZENADA EM TEMPERATURA ADEQUADA, EMBALAGEM A VÁCUO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COR E ODOR AGRADÁVEL. DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTROS NOS ÓRGÃOS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIF PAF	140	KG	15,70	2198,00
129	**PÃO DE FORMA** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. A MASSA É MODELADA EM UMA FORMA OU MOLDE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS : FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADOR > PROPINATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO E AZODICARBONAMIDA, EMULSIFICANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLISORBATO 80. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.500G	FORMOSA	210	UND	5,30	1113,00
130	**PÃO BISNAGUINHA** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS : FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES:, MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: PROPIONÁTO DE CÁLCIO.	FORMOSA	200	UND	4,75	950,00

	DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.300G					
133	**QUEIJO TIPO MINAS PADRÃO CURADO** MACIO, PORÉM SECO E FIRME, COLORAÇÃO INTERNA BRANCO-CREME, CASCA FINA E AMARELA, COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS FAVORÁVEIS AO CONSUMO, COM DATA DE VALIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIE OU SIF.	ITALAC	50	KG	22,00	1100,00
134	**BOLO CONFEITADO** BOLO ASSADO, MASSA DE PÃO DE LÓ UMEDECIDA COM GUARANÁ, NÃO DEVE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, APRESENTAR TEXTURA MACIA, RECHEIO/COBERTURA CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL, CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE.	MERCADO DO GAÚCHO	403	KG	44,00	17732,00
135	**BOLO GELADO** BOLO ASSADO, NÃO DEVE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO APRESENTAR TEXTURA MACIA, CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, TER PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 25G CADA PEDAÇO, EMBALADO EM PAPEL ALUMÍNIO.	MERCADO DO GAÚCHO	3580	UND	5,40	19332,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.848.351/0001-73
END: RUA 12, CHÁCARA 154/2, LOTE 1, LOJA 1, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
3	**AÇÚCAR CRISTAL** SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.6X5KG	DELTA	200	FARDO	52,00	10400,00
13	**BOLACHA SALGADA INTEGRAL** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA 20X400G	PITSTOP	20	CAIXA	90,00	1800,00
14	**CAFÉ EM PÓ** TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, EMBALAGEM A VÁCUO, GRÃOS DE CAFÉ TIPO 2 A 6 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA, COM PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON; ESPÉCIE 100% ARÁBICA, TIPO SUPERIOR OU ACIMA, COM NOTA MAIOR QUE 6,5 NA ESCALA SENSORIAL DE QUALIDADE DO CAFÉ (PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ), AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO OU DE TERRA, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS (PVA). DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. FARDO 10X500G	ASSUM PRETO	620	FARDO	65,50	40610,00
30	**CRAVO DA ÍNDIA** CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	DO NORTE	10	UND	13,20	132,00
36	**FEIJÃO TIPO 1,** CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE.30X1KG	MAGAVILHA	10	FARDO	141,00	1410,00
37	**FERMENTO BIOLÓGICO** PRODUTO GRANULADO E SECO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. 250G	APTI	10	UND	7,00	70,00

38	**FERMENTO QUÍMICO** SECO, EM PÓ, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06. (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 250G	APTI	10	UND	5,00	50,00
43	**LEITE INTEGRAL UHT** LEITE DE VACA, INTEGRAL, SEM ADULTERAÇÕES, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. 12X1L	HABBITOS	140	FARDO	35,70	4998,00
47	**MARGARINA** DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTIFICADOS, CONTENDO ENTRE 65% A 80% DE LIPÍDIOS E 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ. ADICIONADO DE VITAMINA A, ADICIONADO DE SAL, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES.FARDO 12X500G	DELICIA	79	FARDO	44,00	3476,00
48	**MANTEIGA -** MANTEIGA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	CANTO DE MINAS	40	UNIDADE 500G	15,00	600,00
57	**POLVILHO DOCE** COM GRANULAÇÃO UNIFORME, SEM IMPUREZAS E EM EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, ÍNTEGRO E RESISTENTE, EM PACOTE DE 1 KG.	MAISA	120	KG	5,90	708,00
58	**PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA DE GELATINA CONTENDO CORANTE NATURAL** SABORES MORANGO, UVA, ABACAXI, CONTENDO CORANTE NATURAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DR. OETKER®. 20G	APTI	50	UND	1,05	52,50
59	**REFRIGERANTE A BASE DE COLA** 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. FARDO 6X2L	SCHIN	291	FARDO	22,30	6489,30
60	**REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ** 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. 6X2L	SCHIN	291	FARDO	26,50	7711,50
63	**SUCO DE ACEROLA** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 2L/UNIDADE DE 500ML.FARDO 12X 500ML	GRANVILLE	46	FARDO	26,50	1219,00
64	**SUCO DE CAJU** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.FARDO 12X500ML	GRANVILLE	46	FARDO	19,50	897,00
75	**CARNE SUÍNA** PERNIL SEM OSSO RESFRIADO CORTADO EM CUBOS. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR	PRATA ALIMENTOS	200	KG	11,89	2378,00

	SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.					
77	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO** CONGELADA, SEM TEMPERO.	COPACOL	200	KG	5,90	1180,00
80	**LINGUIÇA TOSCANA** PREPARADA COM CARNE SUÍNA, NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS, MANTIDOS EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO.	PRATA ALIMENTOS	100	KG	10,89	1089,00
81	**PEITO DE FRANGO** CONGELADO, SEM TEMPERO.	COPACOL	200	KG	9,50	1900,00
82	**SALSICHA** ORIGEM DA CARNE SUÍNA E BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PRATA ALIMENTOS	185	KG	6,50	1202,50
113	**ABACAXI** PÉROLA PESO MÉDIO 1,5KG	CEASA	155	UND	5,39	835,45
115	**BANANA PRATA**	CEASA	155	KG	3,94	610,70
116	**LARANJA PÊRA**	CEASA	165	KG	2,70	445,50
118	**MAÇÃ** VERMELHA NACIONAL	CEASA	130	KG	4,75	617,50
122	**MELANCIA** REDONDA, GRAÚDA, BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	CEASA	275	KG	2,39	657,25
124	**MORANGO** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURO, BANDEJA COM 300G	CEASA	73	KG	26,00	1898,00
125	**UVA BENITAKA**	CEASA	125	KG	14,30	1787,50
132	**QUEIJO MUÇARELA** QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADAS OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS. ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO.	FLEURY	245	KG	22,14	5424,30
136	**SALGADINHOS DE FESTA** DEVERÃO TER UM PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 30G, APRESENTAR TEXTURA MACIA. NO CASO DE SALGADOS FRITOS NÃO DEVEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA E DEVEM SER FRITOS EM ÓLEO VEGETAL NÃO REUTILIZADO PARA NÃO ALTERAR O SABOR ESPECÍFICO. NO CASO DE ASSADOS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA SECA OU TORRADA. A MATÉRIA-PRIMA PARA A CONFECÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE. A COMPOSIÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ OBEDECER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: A MASSA DEVERÁ CORRESPONDER A 30% DO PESO, O RESTANTE DO PERCENTUAL, 70%, CORRESPONDERÁ AO RECHEIO. SALGADOS: COXINHA DE FRANGO, QUIBE FRITO, EMPADINHA DE FRANGO, PASTELZINHO DE CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO.	BEIJA FLOR	583	CENTO	40,47	23594,01

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7200

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:59659D30

